



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 871 - 17 de Julho de 2020 - XII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

#### RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Prefeito Mauro César de Castro Soares**

Tel.: (21) 2649-2519  
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

#### SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Rinaldo Paulo Pecegueiro Quinto Alves Filho

#### DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO

R. B. AZEVEDO COMÉRCIO, SERVIÇOS  
LOCAÇÃO E TRANSPORTE  
CNPJ: 20.028.786/0001-62

### LOCAIS DE RETIRADA

O Diário Oficial do Município pode ser retirado nos seguintes locais:

Prefeitura Municipal  
Câmara Municipal  
Adm. Regional de Japuiba  
Adm. Regional de Papucaia

DECRETO Nº. 4.022, DE 15 DE JULHO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
- ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO-  
PROGRAMA DE 2020 DO TIPO ALTERAÇÃO  
SUPLEMENTAR.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal nº. 2.449, de 26 de novembro de 2019,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

10 - CÂMARA MUNICIPAL  
10.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
0014-01.031.0023.2.099.3.3.90.39.00.00.00.00.0000 R\$ 30.000,00

Total da Suplementação: R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

10 - CÂMARA MUNICIPAL  
10.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
0005-01.031.0023.2.099.3.1.90.11.01.00.00.00.0000 R\$ 30.000,00

Total da Anulação: R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 4.023, DE 15 DE JULHO DE 2020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
- ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO-  
PROGRAMA DE 2020 DO TIPO ALTERAÇÃO  
SUPLEMENTAR.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal nº. 2.449, de 26 de novembro de 2019,

DECRETA: Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA MUNICIPAL  
20.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
0058-28.846.0000.0.002.3.3.90.91.00.00.00.00.0000 R\$ 50.000,00  
20.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
SANEAMENTO E URBANISMO  
0100-15.451.0006.1.012.3.3.90.92.00.00.00.00.0000 R\$ 20.000,00

Total da Suplementação: R\$ 70.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA MUNICIPAL  
20.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
SANEAMENTO E URBANISMO  
0096-15.451.0006.1.012.3.3.90.30.00.00.00.00.0000 R\$ 10.000,00  
0098-15.451.0006.1.012.3.3.90.39.00.00.00.00.0000 R\$ 10.000,00  
0261-15.451.0006.1.012.3.3.90.92.00.00.00.00.0000 R\$ 50.000,00

Total da Anulação: R\$ 70.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

### ERRATA

Na Edição Nº847 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 21 de Fevereiro de 2020, na publicação da Portaria Nº0030, de 01 de Fevereiro de 2020.

ONDE SE-LÊ: 01 DE FEVEREIRO DE 2020

LEIA-SE: 01 DE MAIO DE 2019.

Na Edição Nº847 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 21 de Fevereiro de 2020, na publicação da Portaria Nº0030, de 01 de Fevereiro de 2020.

ONDE SE-LÊ: 01 DE FEVEREIRO DE 2020

LEIA-SE: 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JULHO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

### ERRATA

Na Edição Nº866 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 10 de junho de 2020, na publicação da Portaria Nº0131, de 01 de Junho de 2020.

ONDE SE-LÊ: 2- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LEIA-SE: 2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JULHO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

### ERRATA

Na Edição nº. 865, do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, publicado no dia 05 de junho de 2020:

• Na página nº. 01, na publicação do Decreto nº. 4.007, de 03 de junho de 2020:

1) No Artigo 1º.:

ONDE SE LÊ: 0010-26.122.0001.2.031.3.1.90.11.01.00.00.00.0000

LEIA-SE: 0021-26.122.0001.2.031.3.3.90.39.00.00.00.00.0000

2) No Artigo 2º.:

ONDE SE LÊ: 0021-26.122.0001.2.031.3.3.90.39.00.00.00.00.0000

LEIA-SE: 0010-26.122.0001.2.031.3.1.90.11.01.00.00.00.0000

Cachoeiras de Macacu, 13 de julho de 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

### ERRATA

Na Edição nº. 868, do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, publicado no dia 26 de junho de 2020:

• Na página nº. 01, na publicação do Decreto nº. 4.012, de 23 de junho de 2020:

1) No Artigo 2º.:

ONDE SE LÊ: 04.122.0001.2.024.3.1.90.92.00.00.00.00.0000

LEIA-SE: 04.122.0001.2.004.3.1.90.92.00.00.00.00.0000

Cachoeiras de Macacu, 13 de julho de 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº0154/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº0046 de 24 de Janeiro de 2017,

#### RESOLVE:

1-EXONERAR, a senhora abaixo relacionada do cargo em comissão da Secretaria Municipal do Ambiente, a partir de 01 de Julho de 2020.

CARGO/NOME  
Gerência de Patrimônio e Almoarifado  
HELLEN SOUZA FONSECA

2-NOMEAR, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal do Ambiente, a partir de 01 de Julho de 2020.

CARGO/NOME  
Gerência de Compras e Licitações  
HELLEN SOUZA FONSECA

SÍMBOLO  
DAS IX

3-Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2020.

4-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JULHO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N°0155/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n° 0046 de 24 de janeiro de 2017.

## RESOLVE:

1-DESIGNAR, o senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão, sem ônus, na Secretaria Municipal do Ambiente, a partir de 01 de Julho de 2020.

CARGO/NOME  
Gerência de Patrimônio e Almoxarifado  
RODRIGO SCHUENCK CORREA

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2020.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JULHO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N°0156/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

1-TORNAR SEM EFEITO a Portaria n° 0148, de 01 de Julho de 2020 que designou a senhora NATHÁLIA PEREIRA GOMES para responder pela Tesouraria da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01 de Julho de 2020.

2-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2020.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JULHO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N°0157/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n°0046 de 24 de Janeiro de 2017.

## RESOLVE:

1- EXONERAR, a senhora abaixo relacionada do cargo em comissão da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 15 de Julho de 2020.

CARGO/NOME  
Assessoria Técnica III  
LILIANE FERNANDES DOS ANJOS

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE JULHO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

## ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA SEMAD N° 041/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO N° 2.433, de 03/04/07.

## RESOLVE:

1- CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, FÉRIAS, conforme a seguir.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
1088	GILSON FELICIANO	2019/2020	13/07/2020	01/08/2020

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 15 de julho de 2020.

ROBSON MANHÃES DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA SEMAD N° 046/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO N° 2.433, de 03/04/07.

## RESOLVE:

1- CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, LICENÇA PRÊMIO, conforme a seguir.

## • SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL.

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
0822	MIRIAM DE FÁTIMA F. QUEIROZ	0879/2020	02/03/2020	30/05/2020	2004/2009

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 15 de julho de 2020.

ROBSON MANHÃES DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Administração

## EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2017



## ATO N° 106/2020

## RETIFICAÇÃO – CARGOS DOS ANEXOS I E II

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU retifica a rescisão contratual do ato 105/2020 – cargos do anexo I e II, referente ao Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Ficam excluídos do referido ato os contratos abaixo relacionados.

N.º DO CONTRATO	NOME	CARGO
003	Vania Maria Costa Garcia	Ag. Escolar de Portaria
092	Rosalina da Costa Brasil	Ag. Escolar de Limpeza
292	Leila da Silva Pinto	Prof. II
403	Marani Dias de Oliveira	Prof. II
405	Patricia Batista	Prof. II
485	Lorrany Schifter de Farias Neto	Prof. II

Cachoeiras de Macacu, 17 de julho de 2020.

JANETE PEREIRA DA ROCHA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## LEGISLATIVO

## PORTARIA N° 020/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

1-Nomear GILCIRLEI DA SILVA, para o cargo em comissão “Assessor de Vereador”, Simbologia CCVI, da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu.

2- Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 01 de Julho de 2020.

Gabinete da Presidência, 01 de Julho de 2020.

VEREADOR CÉLIO DE CARVALHO MACIEL  
Presidente

## PORTARIA N° 021/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

1-Nomear SIMONE ALVES SERPA, para o cargo em comissão “Assessor de Vereador”, Simbologia CCVI, da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu.

2- Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 01 de Julho de 2020.

Gabinete da Presidência, 01 de Julho de 2020.

VEREADOR CÉLIO DE CARVALHO MACIEL  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

## Cachoeiras de Macacu

Edição 166 - 17 de Julho de 2020 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº871

### EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU  
CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

#### RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ  
**Prefeito Mauro César de Castro Soares**

Tel.: (21) 2649-2519  
diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br  
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

#### SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Rinaldo Paulo Pecegueiro Quinto Alves Filho

#### DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO

R. B. AZEVEDO COMÉRCIO, SERVIÇOS  
LOCAÇÃO E TRANSPORTE  
CNPJ: 20.028.786/0001-62

### LOCAIS DE RETIRADA

O Diário Oficial do Município pode ser retirado nos seguintes locais:

Prefeitura Municipal  
Câmara Municipal  
Adm. Regional de Japuíba  
Adm. Regional de Papucaia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012//2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0577/2018**  
**SRP- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES, VISANDO ATENDER TODOS OS PROGRAMAS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ABERTURA: 29/07/2020.

HORÁRIO: 15:00 HORAS, COM TOLERÂNCIA DE 15 MINUTOS.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu – localizada à Rua Oswaldo Aranha nº 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 03 (TRÊS) resmas de papel A4 e portando, autorização para retirada do edital, o carimbo contendo o CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 horas.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 16 de Julho de 2020.

JOSÉ VICENTE RAIMUNDO DA SILVA  
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2020**  
**Proc. Adm. Nº 075/2018**

PERÍODO PARA CREDENCIAMENTO: De 20/07/2020 à 12/08/2020.

OBJETO: SELEÇÃO DE COOPERATIVA OU ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu – localizada à Rua Oswaldo Aranha nº 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, portando, o carimbo do CNPJ da Cooperativa/Associação, das 10:00 às 16:00 horas.

Cachoeiras de Macacu, 17 de Julho de 2020.

INGRID LEMOS LACZYNSKI  
Secretária Municipal de Meio ambiente  
GESTOR

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2020**  
**Proc. Adm. Nº 0172/2020**

DATA DE ABERTURA: 05 de Agosto de 2020.  
HORÁRIO: 13:00 HORAS.

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA USO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu – localizada à Rua Oswaldo Aranha nº 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 02 (duas) resmas de papel A4 portando o carimbo contendo o CNPJ da empresa e autorização para retirada do Edital, das 10:00 às 16h00 horas.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 17 de Julho de 2020.

JOSÉ VICENTE RAIMUNDO SILVA  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**Proc. Adm. Nº 7123/2020**

DATA DE ABERTURA: 05 de Agosto de 2020.  
HORÁRIO: 15:00 HORAS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O QUADRO DE EFETIVOS DA GUARDA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu – localizada à Rua Oswaldo Aranha nº 06, Centro Cachoeiras de Macacu/RJ, mediante o fornecimento de 03 (três) resmas de papel A4 e portando carimbo com o CNPJ da empresa e autorização para retirada do edital, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 17 de Julho de 2020.

FÁBIO ADRIANO DE FARIAS NETO  
Matricula: 4561  
Secretário Municipal De  
Ordem Pública E Trânsito.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO CONTRATUAL**  
**CONTRATO Nº 002/2019**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
X  
ITAÚ UNIBANCO S/A

OBJETO: contratação de Instituição Financeira para os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores públicos e serviços bancários desta Câmara, compreendido entre o período de 60 meses.

VALOR: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)  
PRAZO CONTRATUAL: Início em 07/11/2019 e término em 07/11/2024.  
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2019.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0352/2019  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

Cachoeiras de Macacu, 07 de NOVEMBRO de 2019.

CÉLIO DE CARVALHO MACIEL  
Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
GERÊNCIA DE COMPRAS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**CONTRATO Nº 008/2020**

Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu/RJ.  
X  
Rio Tracker Tecnologia LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GERENCIAMENTO E GESTÃO DE COMBUSTÍVEL, COM UTILIZAÇÃO DE ELETRÔNICOS PERSONALIZADOS A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DE VEÍCULOS PERETENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS.

Prazo de Execução: 06 (SEIS) meses.  
Forma de Pagamento: Mensal  
Valor Total: R\$ 597.182,32 (Quinhentos e noventa e sete mil, cento e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos).  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – PREGÃO nº10/2019 – Proc. Adm. nº 0760/2020.  
Fiscal de contrato: Wagner Reis Freitas – MATR: 71516

Cachoeiras de Macacu, 08 de Julho de 2020

JOSÉ VICENTE RAIMUNDO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestora do FMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME  
GERÊNCIA DE COMPRAS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 10/2020**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ.  
X  
COOPERATIVA DE MULHERES RURAL LEGAL DE NOVA FRIBURGO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 112.547,00 (Cento e doze mil quinhentos e quarenta e sete reais), .

Fundamento Legal: Lei Estadual nº 4.191/03 e as Leis Federais nº 12.305/10, nº 13.204/15 e nº 8666/93 – Chamamento público 001/2020 - Proc. Adm. nº 0154/2020.

Fiscal de contrato: RENATA CARDOSO AGUIAR – MAT: Nº16.060

Cachoeiras de Macacu, 16 de Julho de 2020

JANETE PEREIRA DA ROCHA  
Secretária Municipal de Educação  
Gestora do FME

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME  
GERÊNCIA DE COMPRAS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 11/2020**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ.  
X  
ASSOCIAÇÃO DOS LAVRADORES E AMIGOS PARAÓ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 288.693,70 (Duzentos e Oitenta e Oito mil seiscentos e noventa e três reais e setenta centavos)

Fundamento Legal: Lei Estadual nº 4.191/03 e as Leis Federais nº 12.305/10, nº 13.204/15 e nº 8666/93 – Chamamento público 001/2020 - Proc. Adm. nº 0154/2020.

Fiscal de contrato: RENATA CARDOSO AGUIAR – MAT: Nº16.060

Cachoeiras de Macacu, 16 de Julho de 2020

JANETE PEREIRA DA ROCHA  
Secretária Municipal de Educação  
Gestora do FME

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME  
GERÊNCIA DE COMPRAS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 12/2020**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ.  
X  
COOPASS – COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE AGRICULTURA FAMILIAR DO NORTE FLUMINENSE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 321.920,50 (Trezentos e vinte um mil novecentos e vinte reais e cinquenta centavos)

Fundamento Legal: Lei Estadual nº 4.191/03 e as Leis Federais nº 12.305/10, nº 13.204/15 e nº 8666/93 – Chamamento público 001/2020 - Proc. Adm. nº 0154/2020.

Fiscal de contrato: RENATA CARDOSO AGUIAR – MAT: Nº16.060

Cachoeiras de Macacu, 16 de Julho de 2020

JANETE PEREIRA DA ROCHA  
Secretária Municipal de Educação  
Gestora do FME

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA DE COMPRAS

**OMITIDO NO D.O DE MAIO  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 002/2020**

Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ.  
X  
RIO TRACKER TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para gerenciamento e gestão de combustível (GASOLINA DIESEL S10 E DIESEL COMUM), com utilização de cartões eletrônicos personalizados (VISA ou MASTERCARD) a fim de atender as demandas de veículos e equipamentos de terraplanagem pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu – RJ

Prazo de Execução: 04 (quatro) meses.

Forma de Pagamento: Mensal

Valor Total: R\$ 406.250,00 (Quatrocentos e seis mil e duzentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02 – Pregão Presencial nº 010/2019 - Proc. Adm. nº 6058/2019.

Fiscal de contrato: Murilo C. Pupo, - matrícula nº 3951.  
Cachoeiras de Macacu, 26 de abril de 2020

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
FUNDAÇÃO MACATUR

**EXTRATO CONTRATUAL**

FUNDAÇÃO MACATUR

X  
R.B.AZEVEDO COMERCIO SERVIÇO LOCAÇÃO E TRANSPORTE

OBJETO: Contratação de serviços de gerenciamento de mídias com equipe de atendimento sempre disponível em horários comerciais para responder pessoas nas redes sociais e outros canais de atendimento, geração de conteúdo e movimentação das redes sociais, análise de resultados de impulsos, quando houver, otimização das postagens impulsionadas, quando houver; construção de site dinâmico e interativo, com desenvolvimento de uma central de atendimentos, fazendo a manutenção mensal e entregando relatórios de resultados e cliques; Web design com design de montagens de fotos com promoções e eventos, postagens de fotos, textos e vídeos nas redes sociais, diagramação de informativos e reportagens, criação de peças publicitárias, branding e identidade, planejamento estratégico e marketing externo, zelando pela imagem do contratante perante as mídias externas, cuidar para que network de veículos parceiros esteja sempre informada sobre o contratante.

PREÇO GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 meses.

FORMA DE PAGAMENTO: 6 parcelas mensais de R\$ 5.000,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato 067/2020, com fulcro no Artigo 22, III, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
Cachoeiras de Macacu, 19 de junho de 2020.

ERASMO TRIELLI JUNIOR  
Presidente da Fundação Macatur

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019**

Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ.  
X  
PMV CONSTRUTORA EIRELI ME

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de regularização fundiária.

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 4626/2018.

PRAZO: 06 (seis) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.57, inciso II, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 15 de janeiro de 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE COMPRAS

**EXTRATO DE PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº004/2020**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ  
X  
FERNANDO BENEDITO REIS PACHECO TRANSPORTES ESCOLARES –ME

OBJETO: PARALIZAÇÃO/SUSPENSÃO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE AO CONTRATO Nº 004/2020, CUJO O OBJETO DESSE CONTRATO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, VISANDO ATENDER AOS ALUNOS PERTENCENTES À REDE PÚBLICA MUNICIPAL-EDUCAÇÃO BÁSICA RELATIVO AO LOTE: 02 E SUAS RESPECTIVAS ROTAS DISCRIMINADAS EM CONFORMIDADE COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.

PRAZO DA PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL FICA SUSPENSO POR TEMPO INDETERMINADO, A CONTAR DA DATA DE 19 DE MARÇO DE 2020 haja visto não ter havido Ordem de Execução de Serviços para início da execução do mesmo, diante da vigência do Decreto Nº3.983 de 17 de Março de 2020 que dispôs sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do poder executivo municipal, além de medidas complementares para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, e deu outras providências, o qual Art.14 - Ficam suspensas as aulas da rede municipal, com antecipação das férias escolares, até o dia 31 de março de 2020. Enquanto aguarda nova ordem de execução dos serviços para início das atividades, condicionado ao retorno das atividades escolares na Rede Municipal em futuro Decreto que disponha sobre a volta as aulas no Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0089/2020

CACHOEIRAS DE MACACU, 29 DE JUNHO DE 2020

JANETE PEREIRA DA ROCHA  
Secretária Municipal de Educação  
Gestora do FME

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
FUNDAÇÃO MACATUR

**EXTRATO DE LICITAÇÃO  
TERCEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 19/2017  
PROC ADM Nº 230/2017**

Partes: FUNDAÇÃO MACATUR  
X  
K2 TELECOM E MULTIMIDIA LTDA-ME

O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo a prorrogação de prazo do contrato 019/2017, referente ao processo administrativo 230/2017, pelo prazo de 12 meses, referente a prestação de serviço de fornecimento de internet nos polos ligando a esta fundação, podendo ser prorrogado por igual período.

O prazo de realização do serviço referente ao presente TERMO ADITIVO será de 12(onze) meses com início em 17 de Julho de 2020 e término em 16 de Julho de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com o Artigo 57, da Lei Federal nº8.666/93 , e suas alterações posteriores.

Preço Global: R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais)

Prazo de Execução: 12 meses

Forma de Pagamento: mensal

Fundamentação Legal: Art. 57, da Lei de Licitações - Lei 8666/93 e suas alterações.

Cachoeiras de Macacu, 17 de julho de 2020.

ERASMO TRIELLI JUNIOR  
Presidente da Fundação Macatur



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.

O Fundo Municipal de Promoção Social e Trabalho de Cachoeiras de Macacu em cumprimento ao exposto no § 2º art.15 da Lei Federal 8.666/93, concomitante com o art. 13 do decreto municipal 2453/2007, publica o extrato da Ata de registro de Preços conforme indicado abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020  
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2020  
Processo nº 0134/2020

1- DO OBJETO

1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE "KIT CESTA BÁSICA", QUE ATENDERÁ AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA, DE FORMA TEMPORÁRIA, CADASTRADAS OU DEVIDAMENTE CADASTRADAS NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, COM ENTREGA PARCELADA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, descritos na mesma, conforme as especificações constantes da Ata de Registro de Preço Nº 002/2020 e Processo Administrativo nº 0134/2020.

2- DO CONTRATADO

Fornecedor: CAMPEÃO ALIMENTOS E DIVERSOS LTDA.-ME  
CNPJ: 19.535.469/0001-53  
Endereço: RUA ARISTIDES ANTÔNIO FALCÃO, S/Nº, BAIRRO BOA VISTA - CACHOEIRAS DE MACACU / RJ.  
CEP: 26.680.000  
Fone/Fax: (21)2691-2301  
Contato: LEONARDO MARTINEZ E SILVA

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01	Arroz branco, tipo 1, agulhinha, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 5 quilos, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	P c t e .	7 . 2 0 0	Pagliari	R\$ 17,65	R\$ 127.080,00
02	Feijão Preto, tipo 1, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, transparente, contendo 1 kg., com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	K g .	7 . 2 0 0	Flor do Sul	R\$ 6,49	R\$ 46.728,00
03	Fubá de Milho amarelo - embalagem de 1 kg.	K g .	3 . 6 0 0	Rosa	R\$ 3,10	R\$ 11.160,00
04	Massa Alimentícia - Macarrão do tipo espaguete, com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, transparente, embalagem original contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	K g .	3 . 6 0 0	Dona Benta	R\$ 5,80	R\$ 20.880,00
05	Molho de Tomate com 340 grs. - sachê ou caixa.	U n i d .	3 . 6 0 0	Predileta	R\$ 2,40	R\$ 8.640,00
06	Sal marinho, refinado, iodado, acondicionado em embalagem resistente em polietileno atóxico, contendo 1 kg., com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	K g .	3 . 6 0 0	Rosa	R\$ 1,90	R\$ 6.840,00
07	Café em pó, tipo 1, tradicional, torrado e moído, com certificado de pureza ABIC, acondicionado em embalagem metalizada, original com 500grs. com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	P c t e .	3 . 6 0 0	Palmares	R\$ 9,40	R\$ 33.840,00
08	Açúcar refinado, contendo no mínimo 98,5% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais, com embalagem primária plástica, resistente e garantia à integridade do produto até o consumo, embalagem plástica original de 1 kg.	P c t e .	7 . 2 0 0	Guarani	R\$ 3,09	R\$ 22.248,00
09	Óleo de Soja Vegetal, envasado em garrafa plástica resistente, transparente, contendo 900ml., com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade.	U n i d .	3 . 6 0 0	Soya	R\$ 4,48	R\$ 16.128,00
10		P c t e .	3 . 6 0 0	Aurora	R\$ 13,85	R\$



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.

	Leite em pó integral instantâneo - sachê com 400grs.					49.860,00
11	Biscoito 400grs.	P c t e .	3 . 6 0 0	Marilan	R\$ 5,90	R\$ 21.240,00
12	Achocolatado em pó, instantâneo, 300grs.	P c t e .	3 . 6 0 0	Três Corações	R\$ 5,95	R\$ 21.420,00
13	Salsicha em conserva - lata com 400grs.	L a t a	1 4 . 4 0 0	Faisca	R\$ 3,09	R\$ 44.496,00
14	Sardinha em conserva em óleo vegetal - lata com 125 grs.	L a t a	1 4 . 4 0 0	Gomes da Costa	R\$ 4,98	R\$ 71.712,00
15	Goiabada - embalagem com 400grs.	U n i d .	3 . 6 0 0	Predileta	R\$ 6,90	R\$ 24.840,00
16	Farinha de Mandioca Crua - embalagem de 1 kg.	Kg.	3 . 6 0 0	Rosa	R\$ 4,95	R\$ 17.820,00
					R\$	544.932,00

OBS: GERENTE DE ATA - GLAUCIA PINTO DE SÁ - MATRICULA: 17447.

Cachoeiras de Macacu 18 de junho de 2020

ALICNEA PEIXOTO HERMES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO  
GESTORA DO FMAS

ESTEVE EM UM LOCAL DE  
TRANSMISSÃO DA DOENÇA?  
SENTIU-SE MAL ?  
PODE SER MALÁRIA.

Ao sentir dor de cabeça ou no corpo, cansaço, febre, náuseas, calafrios e muito suor, procure uma unidade de saúde mais próxima.

Faça o exame. Ele é simples e gratuito. Caso seja diagnosticada a Malária, realize o tratamento completo. Essa é a única forma de alcançar a cura e proteger todos à sua volta.

Não deixe os sintomas confundirem você.

Sem os cuidados necessários, a doença pode se tornar grave.

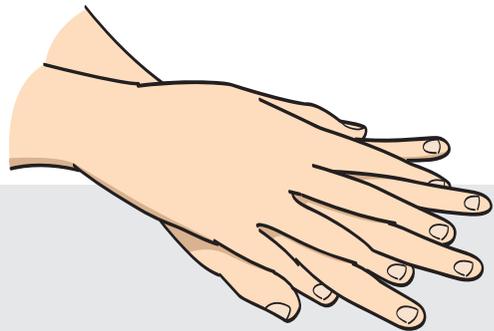
ACESSE SAUDE.GOV.BR/MALARIA E SAIBA MAIS.



UM MOSQUITO NÃO É MAIS FORTE  
DO QUE UM PAÍS INTEIRO.  
SÁBADO DA FAXINA

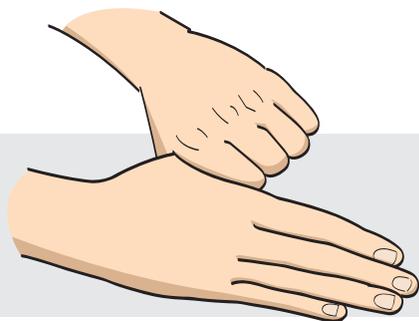
# HIGIENIZE AS MÃOS

ÁGUA E SABÃO



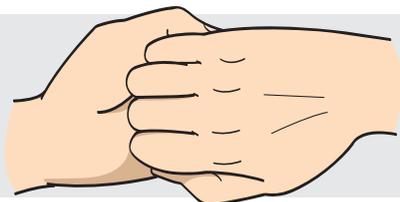
1

Dorso e laterais das mãos  
e entre os dedos



2

Polegares



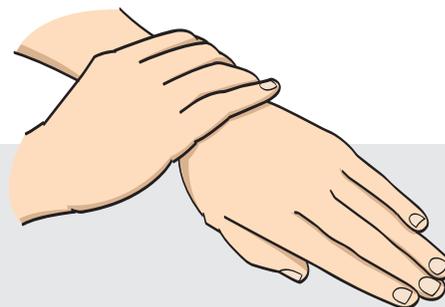
3

Unhas



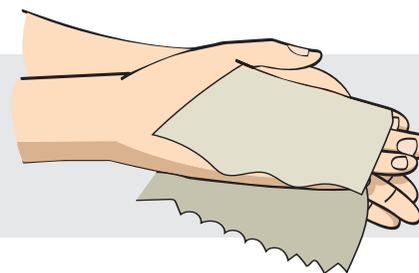
4

Unhas



5

Punhos



6

Enxugue as mãos com  
papel toalha e use-o para  
fechar a torneira

**CUIDADO PARA NÃO ENCOSTAR IMEDIATAMENTE EM OUTROS LUGARES**

**Na falta de água e sabão por perto, utilize álcool em gel para as mãos**

# NOVO **CORONAVÍRUS** COVID 19

## Se você tem:

Sintomas de gripe ou resfriado  
com bom estado geral

Piora do estado geral, cansaço ou  
dificuldade para respirar

Fique em casa por 14 dias para evitar  
a contaminação de outras pessoas

Faça repouso e siga as medidas  
de higiene para reduzir o risco  
aos seus familiares

**PROCURE UMA EMERGÊNCIA**

O médico decidirá se você  
necessita de internação ou  
exame para o coronavírus

### **ATENÇÃO:**

Bebês e crianças menores de seis anos, gestantes, mulheres que deram à luz há menos de 40 dias, maiores de 60 anos e pessoas com doenças preexistentes devem ser avaliadas por profissional de saúde caso apresentem febre e sinais e sintomas respiratórios.



Secretaria de  
Saúde



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**



**QUANDO VOCÊ  
BEBE E DIRIGE, ACABA  
CHEGANDO AO  
FIM PRIMEIRO.**

**Campanha do Governo pela conscientização no trânsito.**

Você tem o costume de beber e dirigir? Cuidado, você pode chegar ao fim primeiro, e pior, não só para você mas para outras pessoas que não tem nada a ver com a sua irresponsabilidade.

**Ministério  
da Saúde**

